



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO**

### **LEI MUNICIPAL Nº. 0616/2009.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS DESTINADOS A PARQUE INFANTIL NA PRAÇA MUNICIPAL ARIOSTO DA RIVA DESTE MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Oswaldo Pereira Dias**, Presidente do Legislativo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado à instalação de brinquedos destinados a Parque Infantil na Praça Municipal “**Ariosto da Riva**”, deste Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões em:**

**Apiacás Estado de Mato Grosso em 16 de Dezembro de 2009.**

**OSVALDO PEREIRA DIAS**  
**-Vereador Presidente-**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS ESTADO DE MATO GROSSO**

### **JUSTIFICATIVA DA LEI MUNICIPAL Nº. 0616/2009.**

A Lei Municipal nº. 0616/2009, que prevê a instalação de brinquedos na Praça Municipal Ariosto da Riva, terá sua implantação de forma gradual e progressiva, obedecendo às normas técnicas e legais, mediante supervisão da Secretaria Municipal de Obras e setor de engenharia deste Município.

Esclarecemos ainda que a intenção da instalação deste parque infantil seja uma opção de lazer para as crianças frequentadoras daquela Praça, lamentando o município não possuir mais praças e parques porque temos grande número de crianças em Apiacás, a ausência destes e a desatenção ao que já existe deixam sem opção alguma para o lazer que é um direito social que deve ser estendido a todas as crianças, atento ainda que futuramente estejamos buscando patrocínio para instalação também de brinquedos especiais para crianças portadoras de deficiência, pois todos somos iguais perante a lei.

Para a instalação destes brinquedos serão usados recursos oriundos de patrocínios do comércio locais e Madeireiros, com realização, acompanhamento e prestação de contas de comissão paritaria destinada a esse fim.

Os brinquedos que serão instalados são de madeira maciça exceto um que é de ferro, conforme abaixo relacionado:

- 1- balanço terraço
- 1 – carrossel – ferro
- 1 – escorregador
- 1 – escada horizontal
- 1 – gangorra tubular
- 1 – balanço americano
- 1 – casinha conjugada

**Sala das Sessões em:**

**Apiacás Estado de Mato Grosso em 16 de Dezembro de 2009.**

**OSVALDO PEREIRA DIAS  
-Vereador Presidente-**